

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 380/72

Aprovada em 28/8/1972.

PROCESSO: CEE. N° 607/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO: Sobre Doutorado de Therezinha Vieira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 607/72, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Therezinha Vieira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dra. Josephina Chaia

Dr. Oswaldo Elias Xidieh

Dra. Maria Luiza de Barros

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em, 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente